Registrado às f. 125
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 04 de março de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 04 de março de 2020

PORTARIA № 81, DE 04 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 1.999, de 17 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** para o biênio 2019/2020 os seguintes membros e respectivos suplentes, em substituição aos membros anteriores nomeados pela Portaria n.° 155 de 17 de maio de 2019:

Representante da Loja Maçônica Fernando Osório
Titular: João Paulo Botelho da Costa
Suplente: Vital Madeira Filho

Representante da Loja Maçônica Paz, Harmonia e Concórdia
Titular: Maria Helena Veres Teister
Suplente: Jorge José João Filho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de março de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020